



GOVERNO MUNICIPAL
CAMARAGIBE
Construindo uma nova história

LEI nº 017/2014



Ementa: Cria cargos de provimento efetivo na estrutura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, e dá outras providências

O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Através da presente Lei, ficam criados 2(dois) cargos de Cirurgião Dentista Endodontista no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, bem como 1 (um) cargo de Médico Oftalmologista, com atribuições e remuneração descritas no anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os cargos ora criados serão providos mediante concurso público, nos termos dos arts. 37, inc. II da Constituição Federal e do art. 66, inc. II, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 22 de dezembro de 2014.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito



Anexo I

DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA E DO CARGO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA:

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de Especialização em Endodontia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho Regional Competente.

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, e participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância à saúde. Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética. Atender pacientes de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado. Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção. Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética. Realizar e analisar radiografias dentárias. Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientação sobre cuidados necessários com a higiene bucal. Participar de equipe multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população. Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização nos usos dos mesmos. Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los. Planejar as ações a serem desenvolvidas, para promoção da saúde oral. Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação. Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução. Atuar no diagnóstico e alívio das dores orais; realizar manobras clínicas associadas à terapia endodôntica em dentes com um ou mais conduto como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal. Obturação do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico; cirurgias apicais. Tratar e controlar as alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares. Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar, cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares, cirúrgicos paraendodônticos e tratamento dos traumatismos dentários. Realizar tratamento e retratamento endodôntico em dentes permanentes e decíduos. Realizar tratamento de perfuração radicular. Prescrever medicamentos e solicitar exames



complementares que se fizerem necessários ao desempenho em suas áreas de competência. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo seu superior imediato.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.313,65. (hum mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 30 (vinte) horas semanais.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA:

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional Competente.

ATRIBUIÇÕES: Dar atendimento básico em clínica de adultos e crianças; realizar cirurgias de pequeno porte em postos de saúde da rede pública, sob supervisão da Secretaria Municipal da Saúde; participar em eventos especiais ligados à saúde proposto pela Secretaria, inclusive atendimento em unidade móvel em ações comunitárias de saúde e outros programas especiais; prestar atendimento em qualquer atribuição correlata a área oftalmológica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.313,65. (hum mil, trezentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) horas semanais.